



**PORTARIA Nº. 0141/2018**

**SÚMULA: “Retificar a Nomeação da Servidora em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2018”.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Retificar a nomeação da Servidora Pública Municipal, Senhora **CICERA CASSIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 5.704.869-7, CPF nº. 807.777.409.15, ocupante do cargo de carreira de professora, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Carlos Chagas**, em conformidade com os artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** – Para o exercício da função de Diretora será concedido dobra de período de 20hs (vinte horas) semanais, em conformidade com o artigo 66, inciso II, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

**Art. 3º.** – Para o exercício da função de Diretora será acrescido gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira, em conformidade com o art. 70, inciso I, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 0133/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal